PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem pref_itanhaem governomunicipaldeitanhaem governomunicipal prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

8 A 14 DE JUNHO DE 2022 www.itanhaem.sp.gov.br ANO 19 | Nº 747

GOVERNADOR ENTREGA EQUIPAMENTOS E ANUNCIA NOVOS **INVESTIMENTOS EM ITANHAÉM**

INVESTIMENTOS • A cidade receberá ainda novos investimentos no sistema de abastecimento e tratamento de água, ambulância, sinalização turística, programas sociais e em reforma de 200 residências

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R$ 3,71 | 2022 • R$ 4,07

AÇÃO • O evento tem como propósito levar o atendimento de programas, serviços, benefícios e campanhas socioassistenciais, de forma itinerante, aos diversos bairros da cidade

"SOCIAL ATÉ VOCÊ" ACONTECE NO PRÓXIMO DIA 23 NO UMUARAMA

Na quinta-feira (23), a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizará mais uma edição do projeto "Social até Você", desta vez no bairro do Umuarama. A ação acontece das 8 às 12 horas, no Centro Comunitário do Umuarama, localizado na Rua Álvaro Cura, 41, no Sabaúna.

O evento tem como propósito levar o atendimento de programas, serviços, benefícios e campanhas socioassistenciais, de forma itinerante, aos diversos bairros da cidade. Na oportunidade, os participantes podem atualizar o Cadastro Único, que é um fundamental instrumento de coleta de dados e informações, que visa identificar todas as famílias de baixa renda existentes no município para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Também no local, a população receberá informações sobre o Auxílio Brasil e o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Além disso, serão apresentadas informações sobre outros programas e ações sociais, como o Prospera Família, Criança Feliz, Viva Leite, Conviver e Casa da Mulher.

"O projeto "Social até Você" visa facilitar o acesso da população aos serviços da secretaria, já que nem todos têm condições de deslocamento e transporte para dúvidas e orientações de como proceder", explica o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.

PREFEITURA INICIA CANCELAMENTO DE ACORDOS NÃO CUMPRIDOS DO REFIS

DÍVIDA ATIVA • Estão sendo cancelados os acordos em atrasos de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento da Dívida Ativa, iniciou cancelamento dos parcelamentos em atraso dos contribuintes que aderiram ao Programa de Refinanciamento Fiscal (Refis) 2021. Falta menos de um mês para o fim do benefício e estão sendo cancelados os atrasos de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não.

O contribuinte que deseja regularizar o acordo deve entrar em contato com o Departamento da Dívida Ativa, pelo telefone (13) 3421 1600 – ramais 1653, 1606 e 1394 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro). As senhas são limitadas.

Com o fim do prazo do Refis se aproximando, o andamento das execuções fiscais será retomado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Já no próximo mês, o cancelamento dos acordos não cumpridos pode resultar no prosseguimento das ações judiciais, com a penhora on-line e novos ajuizamentos.

REFIS

Quem deseja aderir ao Refis, o prazo final encerra dia 30 de junho. O contribuinte pode obter isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios. A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até dia 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Pelo Refis, acordos parcelados em até 12 vezes haverá dispensa de 100% do valor da multa e dos juros moratórios devidos. Em até 24 parcelas, haverá redução de 70% da multa e dos juros moratórios. As parcelas não poderão ser menores que 10 UF's (R$ 37,10 até 31 de dezembro de 2021 e R$ 40,70 a partir de 1º de janeiro de 2022).

Em caso de atraso de até duas parcelas consecutivas ou não, o acordo será rescindido. Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais despesas judiciais deverão ser recolhidos integralmente, juntamente à primeira parcela.

O contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos de dívidas de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Não estão incluídos débitos referentes a infrações à legislação de trânsito, de natureza contratual e referentes a indenizações por dano causado ao patrimônio do Município.

PREFEITURA E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DEBATEM AÇÕES INTEGRADAS NO TURISMO

O prefeito Tiago Cervantes participou na última quarta-feira 8, de encontro com representantes do trade turístico e membros do Conselho Municipal de Turismo, o COMTUR. A reunião aconteceu na Colônia de Férias do Senai, no Cibratel.

Na oportunidade, houve a apresentação e certificação dos novos membros do Conselho, biênio 2022/2024. Durante a roda de conversa, que também contou com a participação de integrantes da Associação dos Empreendedores de Turismo de Itanhaém (ASSETURI), foram tratadas demandas relacionadas ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo na região.

O prefeito apresentou um cronograma das obras de infraestrutura oriundas do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) que terão início nos próximos dias. “Investir no turismo é potencializar os nossos atrativos, além de valorizar a nossa história e cultura. Esse trabalho integrado entre a Prefeitura e as entidades representativas é de fundamental importância para o desenvolvimento da nossa cidade”, afirmou Tiago Cervantes.

O gestor do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Curucutu, Marcelo Gonçalves, apresentou o projeto de infraestrutura para visitação da Cachoeira Três Quedas, na região do Mambu. O local receberá a primeira trilha acessível da Baixada Santista.

“A união entre o poder público e a iniciativa privada é fundamental para o desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como importante motor do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental”, salientou o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

TURISMO

• Durante o encontro, o prefeito apresentou um cronograma das obras de infraestrutura oriundas do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) que terão início nos próximos dias

GOVERNADOR ENTREGA EQUIPAMENTOS E ANUNCIA NOVOS INVESTIMENTOS EM ITANHAÉM

O Governo de SP anunciou nesta segunda-feira (13) investimentos para os nove municípios da Baixada Santista. O 'Governo na Área' aconteceu em Santos com a presença do governador Rodrigo Garcia, secretários de Estado, autoridades e lideranças políticas da região. O prefeito de Itanhaém, Tiago Cervantes, participou do encontro acompanhado de vereadores e de parte do secretariado municipal.

"Uma importante iniciativa do Estado que nos deu a oportunidade de apresentar demandas e de ter uma conversa direta com toda a equipe do governo estadual para o avanço de ações em diversos setores", disse o prefeito.

Na área da habitação, o programa Viver Melhor vai contemplar a reforma de 200 domicílios inadequados situados no Jardim Maranata. Para a saúde, Itanhaém foi contemplada com nova ambulância para simples remoção.

Para aprimorar os serviços de zeladoria, a Secretaria de Serviços e Urbanização recebeu dois novos maquinários, são eles: caminhão basculante e uma motoniveladora equipada. Nos próximos dias serão entregues uma retroescavadeira e um trator agrícola.

O Governo de SP e a Sabesp deram início às obras para a implantação do Booster Suarão, além de adutoras e a readequação da Estação Elevatória de Água Tratada Suarão, que pertence ao programa Mambu Branco. As obras, que integram o Programa Água no Litoral, têm o objetivo de garantir o abastecimento dos municípios de Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande e São Vicente. São R$ 36 milhões em investimentos que beneficiam 2,1 milhões de habitantes. A previsão é que as obras sejam concluídas em setembro de 2023.

Os bairros Laranjeiras e Savoy foram contemplados com obras complementares de saneamento básico.

A cidade será atendida pelo programa Respeito à Vida, iniciativa que visa à redução dos acidentes de trânsito. Serão investidos R$ 2 milhões em obras de melhorias na infraestrutura viária.

Outros anúncios feitos pelo governador já estão em trâmite, a exemplo do reforço da sinalização turística e do programa Bolsa Trabalho, que está com inscrições abertas até o próximo dia 17 de junho para preenchimento de 500 vagas. Os participantes recebem bolsa-auxílio de R$ 540 por até cinco meses para atividades de trabalho em órgãos públicos municipais e estaduais durante quatro horas diárias por cinco dias na semana, além de realizarem um curso de capacitação profissional.

Estiveram presentes no encontro os vereadores Fábio Bibão, Professor Fernando, Lucas Abbasi e Naldo Bodeguita.

GOVERNO NA ÁREA

• A cidade receberá ainda novos investimentos no sistema de abastecimento e tratamento de água, ambulância, sinalização turística, programas sociais e reforma de 200 residências

LEI

LEI Nº 4.587, DE 8 DE JUNHO DE 2022
"Dispõe sobre denominação de próprio público."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O próprio público municipal localizado na Rua Santa Catarina nº 610, no loteamento Balneário São Jorge, neste Município, passa a denominar-se "CENTRO COMUNITÁRIO OSMAR FERNANDES ESSENCIO".
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de junho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.355/2022.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.
Departamento Administrativo, em 8 de junho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/07/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA ANGELICA VIARO	140
MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	141
VERA LUCIA SAMPAIO DE ANDRADE	142
CLAUDIA CROSARA MUGNAINI RIBEIRO	143
ALESSANDRA SAMPAIO DE LIMA SIQUEIRA	144

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/07/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAIANE GONCALVES DA SILVA	209
JESSICA CUNHA ALVES SANTIAGO	210
JESSICA DE OLIVEIRA	211
ARIANE DOS SANTOS	212
LUANA CRISTINE SALVADOR ROSA	213
EDLAINE ROSEO DE LARA	214
SANDRA REGINA PRADO MARQUES	215
ALEX SANDRO PEREIRA DE AGUIAR PASSOS	216
JESSICA DUTRA DOS SANTOS	217
MICHELLI RAMOS ALMEIDA	218
RODRIGO MENDES DE SANT ANNA	219
ELAINE DOS SANTOS FAUSTINO	220
AMANDA CRISTINA EMIDIO DE ARAUJO	221
TAUANES DOS SANTOS DA SILVA	222
NATALY SOUZA THOMAZ	223
FLAVIA DE OLIVEIRA ROSA	224
THAYNA JUNIOR DE OLIVEIRA MARQUES	225

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 30/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/07/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE FERREIRA CORREIA	356
PAMELA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	357
ODILA DE BARROS RIBEIRO	358
PAULA DA SILVA MILITAO	359
JULIANA PAULA SILVA DAS VIRGENS	360
ERIC WILSON GUBENY MARCOLIN	361
ALINE SANTOS CANELA ALVES	362
DANIRA DUARTE DE LIMA	363
ODAIR TADEU MARTINS BIANCHINI	364
CARLA TALITA MIRANDA CUSTODIO	365
ROSILENE FERREIRA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES	366
SILVANA LUCIANA DE MORAIS	367
WESLEY BORGES MACHADO	368
GABRIELA DOS SANTOS BARGAS	369
RAQUEL FILHO TRINDADE	370
DAIANE LOPES DA CRUZ	371
INGRIDE TEIXEIRA DA PENHA	372
BEATRIZ CRISTINA MUNIZ NEVES	373
DAIANE DE SOUZA SANTOS	374

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 04/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/08/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL JOSÉ PASINI RIZZO	21

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 04/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames

relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/08/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LORRAINE PAULA PEREIRA RICARDO	44

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM,
Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 04/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/08/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUIZA DE LIMA KÜHL	32
FABRÍCIO ROCHA GOMES	33
KEITY RODRIGUES DE OLIVEIRA	34
ANDREA PAULA QUEROGA DA SILVA	35
CLAUDIA MIECZINSKI	36
FATIMA DE LIMA BARBERO CORRADI	37

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 04/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/08/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO VERISSIMO ZANIN DA COSTA	55
MICHELE CRISTINA KREUZ	56

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 04/07/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 02/08/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CECILIA MENEZES ZAMBELLI	23
GIOVANNA SATURNINO DE SOUSA	24

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, para posse ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE.
Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz,
75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.5 do Edital nº 01/2019 e agendamento dos exames médicos.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2019.
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE – MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIX JOSE DA SILVA FILHO	50
FABIO HENRIQUE BECKER FRANCISCO	51
THIAGO CECATO CAJAIBA	52
ALEXSANDER OLIVEIRA DE MORAIS	53
ALEXANDRE ANDRADE DOS REIS	54
RUAN BAPTISTA BEZERRA	55
GUILHERME FELIPE DOS SANTOS SOUZA	56

Itanhaém, 14 de junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019
COMUNICADO Nº 01
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM,
1 – Em decorrência do estado de calamidade pública durante o período pandêmico suspendeu a aplicação da 2ª fase do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município;
2 – Considerando que as atividades estão retornando conforme Decreto Estadual e vinculado por meio de imprensa escrita e televisiva;
3 – Considerando que a Prefeitura e a Fundação VUNESP seguem todos os protocolos para aplicação das provas de forma a garantir proteção e segurança aos participantes do concurso;
COMUNICA
A retomada do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município, sendo que os candidatos deverão aguardar a publicação do edital de convocação completo a ser divulgado nos sites da Prefeitura

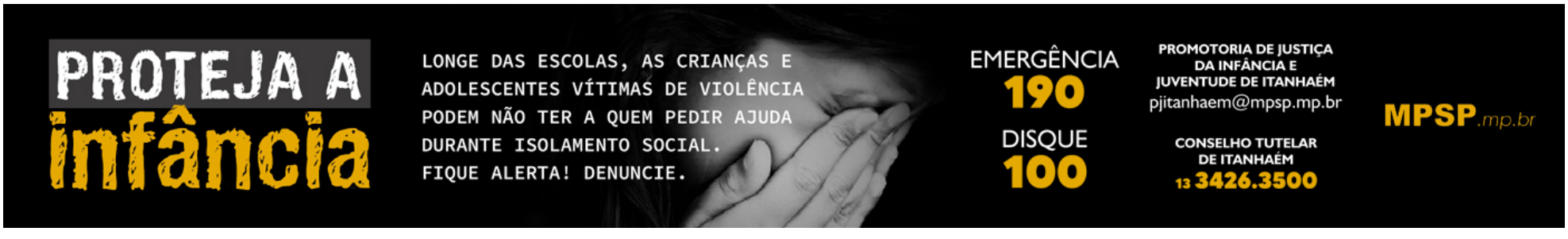

e da Fundação VUNESP contendo os horários e os locais de realização da Prova Prático Profissional que poderá ocorrer a sua aplicação em até 50 dias a partir da data do comunicado ora publicado.
E , para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.
Itanhaém, 14 de junho de 2022
SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES
Presidente Comissão do Concurso

NOTIFICAÇÃO
À SRA. MARILANE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 054/2022, no procedimento administrativo nº. 9.287/1/2022 CITA o Sr. Marilane Felix de Oliveira Santos, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades, conforme os fatos articulados no processo nº. 9.287/1/2022.
Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 102, inciso III e IV, 103, IV e XVIII e 118, IV, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo administrativo de sindicância, na forma prevista no artigo 102, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.
Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, RENATA VIEIRA MELQUIADES GALACIO E CAMILA WATANABE MUNIZ, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.
Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo de sindicância, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei n° 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.
Itanhaém, 13 de junho de 2022.
ALINE PERPETUO DOS SANTOS BATISTA
Secretária da Comissão

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 3461/1/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Espólio de Bruna Romaska Margarido da Silva representada por Flávia Margarido da Silva.
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal São José, sito a Av. Washington Luiz nº 567, Centro, neste Município.
Valor Mensal:R$ 7.232,89 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 11/04/2022
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 143/1/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: José Maria Siqueira Alves.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Arquivo e Patrimônio da Secretaria de Administração, sito a Av. José Batista Campos nº 1247, Jardim Oasis, neste Município.
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1750/1/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Robson Carlos Gomes e Adriana Luzia Pereira Gomes.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Núcleo de Apoio Intensivo, sito a Rua Mario Gimenes nº 61, Umuarama, neste Município.
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO DE LOCAÇÃO 7632/1/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Zeus Participações e Empreendimentos Ltda representada por Celso Alvares da Silva Junior e Simone Gomes de Oliveira.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Administração da Secretaria de Trânsito e Segurança, sito a Rua D. Pedro II nº 67, Centro, neste Município.
Valor Mensal:R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 20/05/2022
Processo de Locação 7632/1/2022
Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua D. Pedro II nº 67, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93..

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PGM – DECISÃO ADM. EM 2ª INST. Nº 434/2022. Proc. Adm. nº 4966/2022 – Recurso – objeto: Pedido de exclusão de compromissário comprador. Recorrente: CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO. Recorrido: SECRETÁRIO DA FAZENDA. Decisão: RECURSO PROVIDO. JULG. 31/05/2022 – Rel. DR. JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE – DECISÃO ADMIISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA. Proc. Adm. nº 15.739/2021. – Recurso - objeto: Pedido de inclusão no cadastro imobiliário de compromissário comprador. Recorrente: CLAUDIOMIR FRODA - (Patricia Sales Gonçalves - advª OAB 321.506.) Recorrido: SECRETÁRIO DA FAZENDA. Decisão: RECURSO IMPROVIDO. JULG. 08.06.2022 – Prefeito Municipal - TIAGO RODRIGUES CERVANTES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.240/2019
Portaria D.A. nº 120/2019
MINUTA DE EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES, PORTARIA 120/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18240/2019, MOVIDA EM FACE DE INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES DE PROJETOS E PARCERIAS SÓCIO GOVERNAMENTAIS
O Doutor José Eduardo Fernandes, Presidente da Comissão Sindicante, FAZ SABER, a todos aqueles que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio da Portaria 120/2019, Processo Administrativo n° 18.240/2019, processa-se SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES DE PROJETOS E PARCERIAS SÓCIO GOVERNAMENTAIS (doravante Requerida), inscrita no CNPJ n° 07.314.217/0001-15, situada em local incerto.
Pelo presente edital, fica a requerida CITADA, para que, no prazo de 15 dias apresente defesa, bem como, dentro do mesmo prazo, restitua aos cofres públicos municipais o valor de R$ 174.479,75 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme decisão proferida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-27555/026/010, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e legais cabíveis.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente o supra relacionado, é expedido o presente edital de citação, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.
Itanhaém/SP, 14 de Junho de 2022.
Eu, Gustavo Batista da Silva, Secretário da Comissão Sindicante, digitei.
JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Presidente da Comissão Sindicante

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.457/2022
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 921 de 25 de março de 2022.
Interessado: Vera Lucia Alves de Assis Gonçalves.
Localização: Rua Maria Pires, 440 – Parque Balneário Itanhaém
Infração: Descarte irregular de Resíduos verdes no passeio público.
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.
Penalidade: Multa Simples no valor de R$ 1424,50.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.788/2021
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 827 de 14 de setembro de 2021.
Interessado: Eden Scaramucci.
Localização: Rua Oscar Simões de Carvalho, 390 – Vila Leopoldina
Infração: Descarte irregular de Resíduos da construção civil no passeio público.
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.
Penalidade: Multa Simples no valor de R$ 1075,90.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.296/2021
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 883 de 28 de dezembro de 2021.
Interessado: Geremias Francisco dos Santos.
Localização: Rua Garcia Bento, 830 – Estância Balneária de Itanhaém
Infração: Descarte irregular de Resíduos da construção civil no passeio público.
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R$ 853,30.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:
Processo 7.769 /2022
Carlos Antonio Di Loreto, proprietário do Lote situado á:
Rua Aristeu Miguel, Quadra 017 Lote 021 – JD. Santa Teresinha.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.174/22, no valor de 100 Ufs.
Processo 7.770 /2022
Nireide Marcal dos Santos, proprietária do Lote situado á:
Av. Eng. José de barros Saraiva, Quadra 017 Lote 018 – Bal. Tropical.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.356/2022, no valor de 300 Ufs.
Processo 5.084/2021
José Lopes de Carvalho, proprietário do Lote situado á:
Rua São João, Quadra 019 Lote 014 – JD Nossa Senhora do Sion.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.386/22, no valor de 800 Ufs.
Processo 6.770/2020
Waldomiro Racin, proprietário do Lote situado á:
Av. da França, Quadra 016 Lote 020 – Bal. Pingalle.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.153/2022 no valor de 100 UFs.
Processo 5.244/2022
Adriana Circe de Lima, proprietário do Lote situado á:
Rua Dom José Gaspar, Quadra 024-A Lote 024 – JD Suarão.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.060/2022 no valor de 300 UFs.
Processo 6.208/2011
Marcio Mascarenhas Apolinario Junior, proprietário do Lote situado á:
Rua Cotinha Magalhães, Quadra 003 Lote 019 – Bal Waldemar R Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.183/2022, no valor de 200 Ufs.
Processo 16.930/2021
Milton Martins Rodrigues, proprietário do Lote situado á:
Rua Corumbá, Quadra 004 Lote 016 – Bal. Novaro.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.211/2022, no valor de 200 UFs.

RETIRAR RAMPA IRREGULAR:
Processo 9937/2012
Caetano Raymondo(espólio), proprietário do Lote situado á:
Rua Padre Afonso Ratisbonne, Quadra 011 Lote 019 – Vila suarão.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.038/2022 no valor de 100 UFs.

DESOCUPAR PASSEIO PÚBLICO:
Processo 7.542/2021
Maria Angelica de Queiroz Dantas, Proprietária do lote situado á:
Rua Maria Pires, Quadra 007 Lote 010 parte1 – Pq Bal. Itanheaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.936/2022 no valor de 200Ufs

APRESENTAR PROJETO:
Processo 14.989/2022
Maria Rosa de Almeida Silva, proprietário do imóvel situado á:
Rua Daniel Gianotti, Quadra 014 Lote 001 – Residencial Guapurá.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.027/2021 no valor de 760 UFs.
Processo 1.609 /2021
Larley Severo de Sant Anna, proprietária do imóvel situado á:
Rua Timoteo Garcia Lamas, Quadra 034 Lote 001 – Jardim Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.029/2022 no valor de 750 UFs.
Processo 11.170/2020
Severino Ferraz da Silva, proprietário do imóvel situado á:
Av Praiamar, Quadra 013 Lote 009 – Bal. Praiamar.
Lembramos que existe o auto de infração nº 50.882/2021 no valor de 260 UFs.
Processo 5.027/2021
Charles Joaquim Millard, proprietário do imóvel situado á:
Rua do Pomar, Quadra 000 Lote 014 – Praia do Sonho.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.980/2022 no valor de 760 UFs.
DANILO QUEIROZ DA SILVA
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Divisão

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, convoca os beneficiários do Programa Bolsa Trabalho que ainda não retiraram o seu cartão a comparecer até o dia 15/06/2022, na Paço Municipal Anchieta, sito à Avenida Washington Luiz,75 - Centro, no Call Center, guichê 13 e 14, no horário das 9 às 16 horas.
Ana Claudia Martins Bueno da Silva
Renata de Oliveira da Silva
Marizete de Jesus Bispo
Regina Paulo Ribeiro
Aline Leite de Lara
Simone Renata Gomes dos Santos
Para retirar o cartão, o usuário precisa portar documento de identificação oficial com foto e número de CPF.
ELISEU BRAGA CHAGAS
Secretário de Relações do Trabalho

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 032/2021
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 027/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data do requerimento, em favor do dependente e companheiro do "de cujus", Sr. JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 27.162.442-5 e inscrita no CPF sob nº 097.962.088-06, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. IZABEL ANSELMO DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 22.314.950-0 e inscrito no CPF sob nº 108.461.988-19, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12ª da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, II, art. 30 , I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de Junho de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 033/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 034/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora REGINA CELIA BORTOLASI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.388.664-9 e do CPF nº 771.074.038-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 23, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 034/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 035/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VALDENICE SILVA FRANÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.291.685-4 e do CPF nº 074.962.918-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 035/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 020/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora JOANA CELIA DE SOUZA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.127.965-5 e do CPF nº 053.113.538-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE CRECHE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 036/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 031/2022.
RESOLVE:
REVOGAR, a partir da data de publicação desta portaria, a Portaria sob nº 024/2022 publicada no Boletim Oficial sob nº 740 de 20 a 26 de abril de 2022.
RESOLVE, AINDA, CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora IEDA GONZAGA DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.282.072-8 e CPF nº 108.475.038-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigo r na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
Itanhaém - Prev

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 09/2022
Processo nº 297/2022
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Objeto: Contratação de empresas especializadas para provimento de acesso corporativo à Internet.
Valor: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de vigência : 08/06/2022 a 08/06/2023
Data da assinatura: 08/06/2022
Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Srs. Fabio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 10/2022
Processo nº 297/2022
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: WSNET TELECOM LTDA-ME, CNPJ nº 07.533.597/0001-89
Objeto: Contratação de empresas especializadas para provimento de acesso corporativo à Internet.
Valor: R$ 11.218,80 (onze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de vigência : 08/06/2022 a 08/06/2023
Data da assinatura: 08/06/2022
Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sra. Irene Nunes de Freitas, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 11/2022
Processo nº 298/2022
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) (fixo-fixo e fixo-móvel).
Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais),
Código do Recurso e Fonte: 3390-39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de vigência : 08/06/2022 a 08/06/2023
Data da assinatura: 08/06/2022
Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Srs. Fabio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas, pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 480/2022.
Objeto: Aquisição de Switch e Roteador.
Favorecido: MASTER NETWORK COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 26.526.563/0001-01, valor : R$ 12.217,50 (doze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 13/06/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 468/2022.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de backup em nuvem.
Favorecido: NIMBUS SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 29.598.940/0001-06, valor : R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 13/06/2022.

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:47
Exercício: 2020

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2020	2 Fev/2020	3 Mar/2020	4 Abr/2020	5 Mai/2020	6 Jun/2020	7 Jul/2020
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**533.471,80**	**639.312,07**	**579.574,31**	**568.273,40**	**557.774,30**	**553.051,53**	**584.988,93**
2	**Pessoal Ativo**	**496.595,80**	**493.386,07**	**488.173,31**	**470.424,40**	**465.074,30**	**460.351,53**	**492.288,93**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	430.407,94	435.608,13	425.206,78	407.794,37	402.996,73	396.825,38	429.063,06
4	Obrigações Patronais	66.187,86	57.777,94	62.966,53	62.630,03	62.077,57	63.526,15	63.225,87
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**36.876,00**	**145.926,00**	**91.401,00**	**97.849,00**	**92.700,00**	**92.700,00**	**92.700,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.377,00	104.305,00	67.841,00	74.289,00	69.140,00	69.140,00	69.140,00
8	Pensões	5.499,00	41.621,00	23.560,00	23.560,00	23.560,00	23.560,00	23.560,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.561,33**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561,33
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**533.471,80**	**639.312,07**	**579.574,31**	**568.273,40**	**557.774,30**	**553.051,53**	**579.427,60**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**499.103,03**	**614.249,43**	**549.360,89**	**645.369,07**	**1.038.751,99**	**7.363.280,75**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**462.227,03**	**454.480,43**	**456.660,89**	**552.669,07**	**906.621,99**	**6.198.953,75**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	398.632,23	389.193,34	391.814,27	487.822,45	796.851,47	5.392.216,15	0,00
4	Obrigações Patronais	63.594,80	65.287,09	64.846,62	64.846,62	109.770,52	806.737,60	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**36.876,00**	**159.769,00**	**92.700,00**	**92.700,00**	**132.130,00**	**1.164.327,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.377,00	114.383,00	69.140,00	69.140,00	94.274,00	863.546,00	0,00
8	Pensões	5.499,00	45.386,00	23.560,00	23.560,00	37.856,00	300.781,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

28/01/21 08:47
Exercício: 2020
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**202.698,55**	**208.259,88**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	202.698,55	208.259,88	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**499.103,03**	**614.249,43**	**549.360,89**	**645.369,07**	**836.053,44**	**7.155.020,87**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**415.273.859,85**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**415.273.859,85**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**7.155.020,87**	**1,72**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	24.916.431,59	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.670.610,01	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.424.788,43	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 31/12/2021, e hora de emissão 08:47:34
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2021.

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

28/01/21 08:47
Exercício: 2020
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

HUGO DI CALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:51
Exercício: 2020
Página: 1/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") — Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**944.894,59**	**1.058.357,59**	**1.582.868,46**	**313.442,80**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	944.894,59	1.058.357,59	1.582.868,46	313.442,80
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	944.894,59	1.067.577,62	1.582.868,46	313.442,80
23	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	9.220,03	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**-944.894,59**	**-1.058.357,59**	**-1.582.868,46**	**-313.442,80**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**391.320.460,43**	**398.980.537,12**	**409.810.459,52**	**415.273.859,85**
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES**	**391.320.460,43**	**398.980.537,12**	**409.810.459,52**	**415.273.859,85**
29	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**-0,24**	**-0,27**	**-0,39**	**-0,08**
[illegible]	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**469.584.552,52**	**478.776.644,54**	**491.772.551,42**	**498.328.631,82**
[illegible]	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**422.626.097,26**	**430.898.980,09**	**442.595.296,28**	**448.495.768,64**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	15.181,21	0,00	730,90	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	929.713,38	192.336,22	114.240,25	304.564,10
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:51
Exercício: 2020
Página: 2/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") — Em Reais

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2021.

HUGO DI LALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:55
Exercício: 2020
Página: 1/ 1

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**391.320.460,43**	**398.980.537,12**	**409.810.459,52**	**415.273.859,85**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (**	**391.320.460,43**	**398.980.537,12**	**409.810.459,52**	**415.273.859,85**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**86.090.501,29**	**87.775.718,17**	**90.158.301,09**	**91.360.249,17**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**77.481.451,16**	**78.998.146,35**	**81.142.470,98**	**82.224.224,25**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 31/12/2021, às 08:55:41
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2021.

HUGO DINALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:58
Exercício: 2020
Página: 1/2

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)
1	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)**	**313.442,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.878,70**	**0,00**	**304.564,10**	**304.564,10**	**0,00**	**0,00**
2	Recursos Ordinários	313.442,80	0,00	0,00	0,00	8.878,70	0,00	304.564,10	304.564,10	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**TOTAL (III) = (I + II)**	**313.442,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.878,70**	**0,00**	**304.564,10**	**304.564,10**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 31/12/2021, às 08:58:31
Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 08:58
Exercício: 2020
Página: 2/2

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)

HUGO DI LALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

28/01/21 09:02
Exercício: 2020
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	415.273.859,85
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	415.273.859,85
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	415.273.859,85

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	7.155.020,87	1,72
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	24.916.431,59	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	23.670.610,01	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	22.424.788,43	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	304.564,10	0,00

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2021.

HUGO DE LALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

REGULARIZE E COLOQUE
SEUS TRIBUTOS EM DIA.

NÃO PERCA O PRAZO QUE
VAI ATÉ 30 DE JUNHO.

REFIS 2021

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

IPTU | ISS | CM

DESCONTOS DE

100% EM ATÉ **12x**
SOBRE JUROS E MULTAS

70% EM ATÉ **24x**
SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO
| SOMENTE PRESENCIAL
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO
SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
ITANHAÉM